



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS - MG

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Data: 01 de dezembro de 2025

Hora de abertura: 20:10 horas

Hora de encerramento: 22 horas e 06 minutos

Local: Câmara Municipal de Soledade de Minas - Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas -MG

MESA DIRETORA

Presidente: Paulino Maciel Bacelar

Vice-Presidente: Guilherme Aparecido da Veiga;

Secretária: Marcela Munhoz Ferreira de Souza

LISTA DE PRESENÇA NA SESSÃO

Ataíde Vieira Maciel Filho;

Carlos Roberto Marques;

Guilherme Aparecido da Veiga;

Lindomar Arantes de Carvalho;

Isabella Garcia dos Santos;

Jorge Luiz Nogueira;

Marcela Munhoz Ferreira de Souza;

Paulino Maciel Bacelar e

Reinaldo dos Santos.

RELATÓRIO

Ao primeiro dia de dezembro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG, situado na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, no Plenário Isaac Jorge, às 20 horas, realizou-se a **21ª Sessão Ordinária do primeiro ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG**, presidida pelo vereador Paulino Maciel Bacelar - Presidente e secretariada pela vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza – Secretária. Presentes os nobres vereadores: Ataíde Vieira Maciel Filho, Carlos Roberto Marques, Guilherme Aparecido da Veiga, Isabella Garcia dos Santos, Jorge Luiz Nogueira, Lindomar Arantes de Carvalho e Reinaldo dos Santos. Havendo o quórum regimental, o senhor Presidente declamou “Feliz a nação cujo Deus é o senhor. Declaro aberto os trabalhos da presente sessão”. Em ato contínuo, o Senhor Presidente iniciou a discussão da ata da 20ª Sessão Ordinária do primeiro ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, declarando-a aprovada independente de leitura e votação. Continuamente, o Presidente iniciou o **Expediente** da presente Sessão solicitando a Secretária da Mesa a leitura dos ofícios encaminhados a Casa. A secretária procedeu a leitura do seguinte modo: Ofício nº 286/2025. Do Executivo Municipal. Ofício nº 300/2025. Do Executivo Municipal. Ofício nº 304/2025. Do Executivo Municipal. Logo após, o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição pela Secretária, sendo essa Projeto de Lei Complementar nº 11 de 2025, que dispõe sobre a criação do cargo de Professor de Informática na estrutura do Poder Executivo Municipal de Soledade de Minas e dá outras providência. Projeto de Lei Ordinária nº 23 de 2025, que dispõe sobre o Programa de Acolhimento Familiar provisório de crianças e adolescentes, denominado “Famílias Acolhedoras” no Município de Soledade de Minas e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2025



Câmara Municipal de Solânea de Minas - MG

Rua Prof. Ruyton Magalhães Farias, nº 154 - Centro - CEP: 37170-000

Telefone: (35) 3333-1100 - Fax: (35) 3333-1101



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLÂNEA DE MINAS - MG

INFORMAÇÕES

Data de realização de 2017

Hora de abertura: 20h00 horas

Hora de encerramento: 22 horas e 00 minutos

Local: Câmara Municipal de Solânea de Minas - Rua Prof. Ruyton Magalhães Farias nº 154, Centro Solânea de Minas - MG

MEMBROS

Presidente: Ruyton Magalhães Farias

Vice-Presidente: Ruyton Magalhães Farias

Secretário: Ruyton Magalhães Farias

LISTA DE PRESENÇA NA Sessão

Atalaia Vitorino da Silva

Carla Helena Marques

Guilherme Aguiar de Vitor

Leandro Augusto de Oliveira

Leandro de Jesus dos Santos

Luiz Carlos de Jesus

Marcos Vinícius Farias de Jesus

Ruyton Magalhães Farias

Sérgio de Jesus

RELATÓRIO

Em sessão ordinária realizada em 20 de maio de 2017, no local da Câmara Municipal de Solânea de Minas - MG, às 20h00 horas, compareceram os membros da Mesa Diretora e os vereadores. A sessão foi presidida pelo Sr. Ruyton Magalhães Farias, Presidente da Câmara Municipal de Solânea de Minas - MG, e teve como pauta de discussão o Projeto de Lei nº 123/2017, que dispõe sobre a criação de uma comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do orçamento municipal. O Projeto de Lei foi lido e discutido, sendo aprovada a seguinte resolução: "O Conselho Municipal de Solânea de Minas - MG, resolve aprovar o Projeto de Lei nº 123/2017, que dispõe sobre a criação de uma comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do orçamento municipal, e encaminhar o Projeto de Lei ao Poder Executivo para que seja cumprida a legislação pertinente." A sessão encerra-se às 22h00 horas.

EM BRANCO

[Handwritten signatures and marks]



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

que “Homenageia os servidores do município de soledade de minas/mg, responsáveis por criarem e manterem o natal de luz”. Projeto de Resolução nº 09/2025 que “Modifica disposições da Resolução nº 03/2017, que instituiu o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Soledade de Minas, dando nova redação ao caput do artigo 25 e revogando o § 1º do artigo 25”. O Senhor Presidente nomeou como membros da Comissão Especial que tratará do Decreto Legislativo nº 13/2025 os nobres Edís: Marcela Munhoz Ferreira de Souza, Isabella Garcia dos Santos e Jorge Luiz Nogueira. **Ordem do Dia.** Projeto de Lei Ordinária nº 18/2025. Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Soledade de Minas/MG para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências. Em segundo turno de votação. Projeto APROVADO por UNANIMIDADE. Projeto de Emenda nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025. Em único turno de votação. Projeto APROVADO por UNANIMIDADE. Projeto de Emenda nº 02/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025. Em único turno de votação. Projeto APROVADO por UNANIMIDADE. Projeto de Emenda nº 03/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025. Em único turno de votação. Projeto APROVADO por UNANIMIDADE. Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025. Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Soledade de Minas para o Exercício de 2026 e dá outras providências. Em único turno de votação. Projeto APROVADO por UNANIMIDADE. Projeto de Decreto nº 03/2025. Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, referentes ao exercício de 2020. Em único turno de votação, os nobres Edís votaram nominalmente da seguinte maneira: Vereador Ataíde Vieira Maciel Filho “Sim. Eu voto pela Aprovação”. Carlos Roberto Marques: “Eu voto pela Aprovação”. Guilherme Aparecido da Veiga: “Eu voto pela Aprovação”. Isabella Garcia dos Santos: “Eu voto pela Aprovação”. Jorge Luiz Nogueira: “Eu voto pela Aprovação”. Lindomar Arantes de Carvalho: “Sim”. Marcela Munhoz Ferreira de Souza: “Eu voto pela Aprovação”. Paulino Maciel Bacelar: “Eu voto pela Aprovação”. Reinaldo dos Santos: “Eu voto pela Aprovação”. Projeto APROVADO por UNANIMIDADE. Requerimento nº 79/25 de autoria da vereadora Isabella Garcia dos Santos. Em único turno de votação. Requerimento APROVADO por UNANIMIDADE. Requerimento nº 80/25 de autoria do vereador Jorge Luiz Nogueira. Em único turno de votação. Requerimento APROVADO por UNANIMIDADE. Indicação nº 44/25 de autoria do vereador Ataíde Vieira Maciel Filho. Em único turno de votação. Indicação APROVADA por UNANIMIDADE. Indicação nº 45/25 de autoria do vereador Jorge Luiz Nogueira. Em único turno de votação. Indicação APROVADA por UNANIMIDADE. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG.


PAULINO MACIEL BACELAR
Presidente da Câmara Municipal


MARCELA MUNHOZ F. DE SOUZA
Secretária da Câmara Municipal

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil e Notas de Soledade de Minas - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
SOLEDADE DE MINAS-MG, 02 de dezembro de 2025


Sabrina Ribeiro da Silva
Escrivente

SELO DE CONSULTA: JDU17670
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0361.3979.4266.9662
Quantidade de atos praticados: 01 - Ato praticados por: SABRINA RIBEIRO DA SILVA - ESCRIVENTE
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 001 - 1 (1301) Ato(s) Praticado(s) por: SABRINA RIBEIRO DA SILVA - ESCRIVENTE - Emol.: R\$ 8,17 - Tx. Judic.: R\$ 2,54 - Total: R\$ 10,71 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade desde selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACT112468

